



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO	REPROVADO	LEITURA E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES DIA – 28/02/2023	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 06/2023 Fl. 1/1
-----------------	------------------	---	---

AUTORA: GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.06, de 23 de fevereiro 2023

“Dispõe sobre a transparência pública da Emendas Impositivas do Poder Legislativo à Lei Orçamentaria anual e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinada a transparência pública e continua das Emendas Impositivas do Poder Legislativo à Lei Orçamentaria Anual (LOA) do município de Nova Andradina.

§ 1º. As informações deverão ser prestadas de forma clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão, com atualização periódica do Portal da Transparência e/ou em espaço próprio no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

§ 2º. O acesso à informação deverá se dar de modo prático e que facilite a pesquisa de conteúdo, a fim de indicar, no mínimo, a disponibilização das verbas para o município e, se já tiver acontecido, a destinação das supramencionadas emendas.

§ 3º. A execução desta lei não acarretará quaisquer custos e despesas ao município, já dispondo o Poder Executivo de estrutura digital e de recursos humanos necessários.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de fevereiro de 2023

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
Gabriela Delgado
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Projeto de Lei Nº.06/2023

JUSTIFICATIVA

O projeto tem o objetivo de dar transparência à transferência dos valores das emendas impositivas. Essas emendas são instrumentos com que o vereador pode fazer alterações junto à Lei Orçamentária Anual.

Sendo aprovado o projeto, a população e os vereadores poderão acessar no portal da Prefeitura e saber o valor destinado, para quem, qual projeto foi beneficiado, o nome do vereador e se todas as emendas foram aplicadas corretamente.

É um projeto relevante para o controle dos gastos públicos, pois através das emendas, o vereador procura atender as situações de maior necessidade e urgência.